

Comunicado do Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus, 7 de Junho de 2020

**Centro de Coordenação de Contingência apela aos residentes e os trabalhadores não residentes para que usem bem o código de saúde que permite a passagem automática no posto fronteiriço**

O Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus informa que os residentes ou os trabalhadores não residentes portadores do Código de Saúde de Macau de cor verde e com um resultado válido de ácido nucleico, ao entrar em Macau, através das Portas do Cerco, podem ser isentos de exame médico e inspecção de saúde no período de 6 horas após a emissão do “Código de Saúde de Macau” ou após a sua renovação e podem usar directamente as passagens automáticas do Posto de Migração das Portas do Cerco.

Para permitir que os residentes ou os trabalhadores não residentes compreendam melhor o tempo de validade do “Código de Saúde de Macau”, o “Código de Saúde de Macau” passou, a partir de hoje, a exibir o tempo de validade.

Os Serviços de Saúde também procederam, a título experimental, no passado sábado, 6 de Junho, à leitura do código QR para ler o “Código de Saúde de Macau” no posto fronteiriço. O “Código de Saúde de Macau” a ser exibido pelas pessoas no momento da entrada deve ser gerado ou actualizado num período máximo de 6 horas.

O Centro de Coordenação de Contingência declarou que o “Código de Saúde de Macau” foi lançado no dia 7 de Maio e o reconhecimento mútuo e intercâmbio com o “Código de Saúde da Província de Cantão (Guangdong)” foi realizado no dia 10 de Maio.

Tanto os residentes como os não residentes de Macau podem exibir directamente o resultado do teste de ácido nucleico realizado em locais designados pelos Serviços de Saúde através do “Código de Saúde de Macau”. Ao mesmo tempo, caso o teste de ácido nucleico seja realizado em locais de teste de ácido nucleico aprovados pelo departamento competente da Cidade de Zhuhai ou da Província de Guangdong e o seu resultado for exibido no “Código de Saúde da Província de Cantão (Guangdong)”, os residentes de Macau ou os residentes do Interior da China podem usar a aplicação electrónica que permite o intercâmbio de informações entre o “Código de Saúde de Macau” e o “Código de Saúde da Província de Cantão (Guangdong)” e que permite exibir o resultado do teste de ácido nucleico no “Código de Saúde de Macau”. Quando

o “Código de Saúde de Macau” mostra um código de saúde válido, os residentes de Macau ou os trabalhadores não residentes autorizados a entrar em Macau podem ser isentos de exame médico e inspeção de saúde ao entrar nas Portas de Cerco no período de 6 horas após a emissão do “Código de Saúde de Macau” e usar directamente as passagens automáticas do Posto de Migração das Portas do Cerco para efectuar a entrada de Macau.

Actualmente, ao usar o miniaplicativo “Código de Saúde da Província de Cantão (Guangdong)” no Programa WeChat do miniaplicativo “yueshengshi”, os indivíduos que queiram entrar em Macau podem usar directamente a função de pedido do “Código de Saúde de Macau” para gerar o “Código de Saúde de Macau”, e o resultado do teste de ácido nucleico constante do “Código de Saúde da Província de Cantão (Guangdong)” será enviado para o “Código de Saúde de Macau”.

Caso os residentes de Macau pretendam utilizar a “Versão do Pessoal de Entrada do Código de Saúde da Província de Cantão (Guangdong)” para enviar o resultado do teste de ácido nucleico para o “Código de Saúde de Macau”, devem primeiro realizar um processo de conversão do “Código de Saúde de Macau” para o “Código de Saúde da Província de Cantão (Guangdong)” e no processo de conversão, os interessados devem prestar atenção especial para que todas as informações estejam correctas.